



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **4.740/2017** de 13 de fevereiro de 2017.

Prorroga a pedido Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

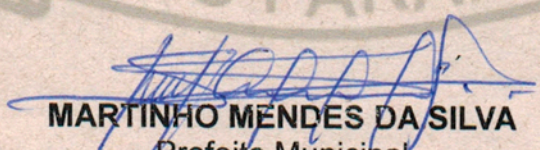
RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga a pedido da servidora Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Sebastiana Moreira da Silva**, portadora do CPF nº 907.595.911-72, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos e 07(sete) meses, iniciando em **16/01/2017 a 16/08/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.